
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 592/2007 de 20 de Setembro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho atribuir à Cooperativa Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da *Rádio Pico*, um subsídio de €2 221,49 (dois mil, duzentos e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

31 de Agosto de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.